

# GAZETA DO OESTE

ANO VI Nº 1280 Rua Folk Rocha, nº 103 - Sala 03 - 1º andar - Sandra Regina - Barreiras - BA Tel. (77) 3612 74 76 02 de abril de 2012

## ATOS OFICIAIS

### Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros órgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

### ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)657-2148 - Fax: 657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 080/2012 - CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho – CONTRATADO: ORTOCLÍNICALTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 14.770.671/0001-46, sediada na Rua Dezenove de Maio nº 186 – Centro - Barreiras (BA), por seu representante legal infra-assinada Sr. José Davi Nogueira, brasileiro, natural de Alto Santo-CE, casado, médico, portador do RG nº 1.096.980 SSP/PE e CPF nº 051.053.234-91 OBJETO: contrato é a realização de exames e consultas médicas em pacientes deste município, tendo como Base Legal o Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, quando caracterizada a urgência de atendimento de situações que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas- VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a serem pagos conforme solicitações emitidas pela secretária, apurado nas notas fiscais/faturas, VIGENCIA 02/04 à 28/12/2012- Data de Assinatura: 02 de abril de 2012, Secretária Municipal de Saúde Ednalva Borges dos Santos Arcanjo – Tabocas do Brejo Velho – BA.

CONTRATO Nº: 081/2012 - CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho – CONTRATADO: CDI - Centro de Diagnóstico Por Imagem, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 11.482.466/0001-97, sediada na Rua Dezenove de Maio, nº 169, Centro - Barreiras (BA), por seu representante legal infra-assinada Sr. José Davi Nogueira, brasileiro, natural de Alto Santo-Ce, casado, médico, portador do RG nº 1.096.980 SSP/PE e CPF nº 051.053.234-91 OBJETO: contrato é a realização de exames e consultas médicas em pacientes deste município, tendo como Base Legal o Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, quando caracterizada a urgência de atendimento de situações que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas.- VALOR TOTAL: R\$ R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a serem pagos conforme solicitações emitidas pela secretária, apurado nas notas fiscais/faturas, VIGENCIA 02/04 à 28/12/2012- Data de Assinatura: 02 de abril de 2012, Secretária Municipal de Saúde Ednalva Borges dos Santos Arcanjo – Tabocas do Brejo Velho – BA.

**SECRETARIA DE SAÚDE DE TABOCAS DO BREJO VELHO-BA, 02 DE ABRIL DE 2012.**

**Ednalva Borges dos santos Arcanjo**  
**Secr. de Saúde**  
**Portaria nº 006/09**